ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 664/87

" DÁ À ATUAL RUA Nº 05 DO PLANO DIRETOR DE SANTA MARIA DO HERVAL A DENOMINAÇÃO DE RUA ALBANO SCHNEIDER."

JOSÉ CARLOS VIER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos RS, em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a atual Rua nº 05 do Plano Diretor de Santa Maria do Herval a denominar-se de Rua Albano Schneider em homenagem a sua ilustre pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 20 de maio de 1987.

JOSÉ CARLOS VIER
VICE-PREFEITO em exercício

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE